



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 40135/2025

ASSUNTO: solicitação de asfaltamento e construção de sistema de drenagem pluvial na Rua Aprígio Alves Pereira

DE: Maria Aparecida da Silva Mendes

DESTINATÁRIO: Excelentíssima Sra. Mariana Araujo Amorim Silva, Diretora da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ENDEREÇO: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 149, Sala nº 103, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-057. Telefone nº (32) 3252-9600

Santos Dumont, 03 de outubro de 2025.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar asfaltamento e construção de sistema de drenagem pluvial na Rua Aprígio Alves Pereira.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o Inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Maria Aparecida da Silva Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra da Paz da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

O asfaltamento da Rua Aprígio Alves Pereira, no bairro da Glória, visa melhorar a mobilidade, diminuir problemas com lama ou poeira, garantir segurança no tráfego e valorizar a região. A implantação do sistema de drenagem pluvial tradicional com escoadouros, assegurará o escoamento adequado das águas das chuvas, prevenirá alagamentos, erosões e danos à pavimentação.

Trata-se de uma medida necessária para atender aos moradores do bairro, que enfrentam dificuldades decorrentes das condições atuais da via, sobretudo em períodos chuvosos.

Por gentileza, solicito asfaltamento e construção de sistema de drenagem pluvial na Rua Aprígio Alves Pereira.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendida.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

Vereadora Maria da Enfermagem